



## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA CBPF Nº 108, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º Criar, no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), grupo de trabalho dedicado à divulgação e popularização científica.

Art. 2º O grupo de trabalho será dividido em duas áreas específicas: Planejamento e Execução.

I - A área de Planejamento ficará sob a responsabilidade do servidor Flávio Garcia, SIAPE 12XXXX7 e será responsável por estruturar o plano estratégico de Divulgação Científica do CBPF nos anos subsequentes, apresentar a agenda anual, submeter projetos às agências de fomento e buscar captar recursos para este fim.

II - A área Executiva, ficará sob a responsabilidade da servidora Denise Coutinho de Alcântara Costa, SIAPE 06XXXX8, e terá por missão a coordenação das exposições junto aos organizadores externos, a organização e a operacionalização das equipes nos eventos nos quais o CBPF participe.

Artigo 3º As duas áreas devem trabalhar integradas e em interação com outras áreas da instituição para auxiliar no planejamento, criar equipes com apoio de servidores, funcionários, estudantes e voluntários. A direção do CBPF solicitará aos responsáveis das áreas a apresentação do planejamento, andamento e execução das atividades de Divulgação Científica no CBPF, seguindo o calendário das reuniões anuais dos conselhos regimentais.

Art. 4º A Diretoria do CBPF compromete-se a apoiar com recursos financeiros, dentro da disponibilidade orçamentária anual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Portes de Albuquerque**

Diretor do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 27/12/2023, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11627587** e o código CRC **70096CDA**.

---

**Referência:** Processo nº 01206.000001/2023-13

SEI nº 11627587